

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Diogo dos Reis Berto, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 01/01/1986, nº do CPF 026.444.223-70 e CNH 03649138768-DETRAN-MA residente e domiciliado na Av. Pedro Neiva de Santana, 50 - A – Joao Paulo II – Imperatriz – MA - CEP: 65919-555, Único sócio da empresa REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ 23.065.738/0001-32, com registro na Junta Comercial do Maranhão – JUCEMA, sob o número 21600027420, situada na Av. Pedro Neiva de Santana, 50 - A – Joao Paulo II – Imperatriz – MA - CEP: 65919-555, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. O Capital Social que é de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), totalmente integralizado, tem um aumento de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais), passando a ser R\$ 600.000,00 (Seiscentos Mil de Reais), dividido em 20.000 (Vinte mil) quotas no valor nominal de R\$ 30,00 (Trinta Reais), cada uma, que integraliza neste ato, em moeda corrente do país, ficando assim distribuído o capital entre os sócios:

Sócios	Nº de Quotas	Valor R\$
Diogo dos Reis Berto	20.000	600.000,00
Total	20.000	600.000,00

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social com a seguinte redação.

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa gira sob o nome empresarial REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA e o endereço é Av. Pedro Neiva de Santana, 50 - A – Joao Paulo II – Imperatriz – MA - CEP: 65919-555.

CLAUSULA SEGUNDA. O capital social é de R\$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país.

Sócios	Nº de Quotas	Valor R\$
Diogo dos Reis Berto	20.000	600.000,00
Total	20.000	600.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA. As atividades são:

4711-3/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS 56.20-1-01 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS 56.20-1-02 - SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE 56.20-1-03 - CANTINAS - SERVICOS DE ALIMENTACAO PRIVATIVOS 46.43-5-02 - COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM 47.82-2-02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM 47.41-5-00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 47.44-0-99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 46.31-1-00 - COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICINIOS 46.33-8-01 - COMERCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAIZES, TUBERCULOS, HORTALICAS E LEGUMES FRESCOS 46.34-6-01 - COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUINAS E DERIVADOS 46.34-6-02 - COMERCIO

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS 46.34-6-99 - COMERCIO ATACADISTA DE CARNES E DERIVADOS DE OUTROS ANIMAIS 46.41-9-03 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 47.55-5-02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 46.47-8-01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA 47.61-0-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 46.49-4-09 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA 46.51-6-01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 46.51-6-02 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA 46.52-4-00 - COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 46.73-7-00 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO 38.11-4-00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 38.12-2-00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 41.20-4-00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 42.11-1-01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 42.11-1-02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS 42.12-0-00 - CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 46.62-1-00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO PARTES E PECAS 46.79-6-04 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE TAIS COMO, (CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLO, TELHAS, GESSO E ARGILA TUBOS E CANOS DE AGUA APARELHOS SANITARIOS - PIAS, LAVATORIOS, BANHEIRAS E SIMILARES, INCLUSIVE SUAS FERRAGENS) 46.79-6-99 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 47.21-1-03 - COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS 47.22-9-01 - COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES 47.24-5-00 - COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS 47.29-6-99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, TAIS COMO, (PRODUTOS NATURAIS E DIETETICOS CAFE MOIDO COMIDAS CONGELADAS, MEL, ETC.) 43.22-3-02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR 49.21-3-01 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERARIO FIXO, MUNICIPAL 77.11-0-00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 47.22-9-02 - PEIXARIA 47.54-7-01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 47.54-7-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO 47.63-6-02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 47.55-5-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 47.61-0-01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS 46.47-8-02 - COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES 18.13-0-01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO 18.13-0-99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 18.22-9-01 - SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO 46.15-0-00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS, MOVEIS E ARTIGOS DE USO DOMESTICO 46.64-8-00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR PARTES E PECAS 47.63-6-01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 46.49-4-99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE TAIS COMO (BRINQUEDOS DE

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

QUALQUER MATERIAL, INCLUSIVE ELETRONICOS INSTRUMENTOS MUSICAIS OCULOS PARA NATACAO, PRANCHAS, ETC ARTIGOS PARA CACA, PESCA E CAMPING PAPEL DE PAREDE E SIMILARES) 96.01-7-01 - LAVANDERIAS 81.21-4-00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 45.30-7-05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR 45.11-1-04 - COMERCIO POR ATACADO DE CAMINHOS NOVOS E USADOS 45.30-7-01 - COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 45.30-7-02 - COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR 45.30-7-03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 45.30-7-04 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 46.45-1-01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 90.01-9-99 - ARTES CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE TAIS COMO, (AS ATIVIDADES DE DIRETORES, PRODUTORES E EMPRESARIOS DE EVENTOS ARTISTICOS AO VIVO A PRODUCAO E PROMOCAO DE ESPETACULOS ARTISTICOS E DE EVENTOS CULTURAIS) 90.01-9-02 - PRODUCAO MUSICAL 90.01-9-06 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO 79.90-2-00 - SERVICOS DE RESERVAS E OUTROS SERVICOS DE TURISMO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE TAIS COMO, (AS ATIVIDADES DE PROMOCAO DO TURISMO LOCAL) 77.39-0-99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR TAIS COMO, (MOTORES, TURBINAS E MAQUINAS-FERRAMENTA GERADORES, GUINCHOS, GUINDASTES E EMPILHADEIRAS) 82.30-0-01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 77.39-0-03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 47.81-4-00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 47.82-2-01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS 18.11-3-02 - IMPRESSAO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES PERIODICAS 58.19-1-00 - EDICAO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRAFICOS 46.42-7-02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 45.20-0-05 - SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES 47.29-6-02 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIENCIA 47.23-7-00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS 4639-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL.

CLÁUSULA QUARTA. A empresa iniciou suas atividades em 11/08/2015 e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

CLÁUSULA SEXTA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

CLÁUSULA SETIMA. A administração da sociedade caberá ao sócio Diogo dos Reis Berto, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s). (arts. 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002).

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

§ 1º Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovado por dois terços dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.406/2002.

§ 2º No exercício da administração, os administradores terão direitos a uma retirada mensal, a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

CLÁUSULA OITAVA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA NONA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (arts. 1.028 e 1.031, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Fica eleito o foro de Imperatriz - MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em 01 (Uma) via, que serão assinadas pelos sócios.

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Imperatriz - MA, 22 de Janeiro de 2025.

Diogo dos Reis Berto



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02644422370	



PREFEITURA DE IMPERATRIZ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO
ORÇAMENTARIA - SEFAZGO

CNPJ: 06.158.455/0001-16



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO 2024

1181/2024

Insc. Municipal
40758

CNPJ
23.065.738/0001-32

Data da Constituição
11/08/2015

Nome/Razão Social
REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Denominação Comercial
COMERCIAL REIS

Natureza Jurídica
206-2 SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITAD.

Vinculação
ENTIDADES EMPRESARIAIS

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Principal

4711302-COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS -

Atividades Secundárias

4639701 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL
4729602 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIENCIA
9001999 - ARTES CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
9001906 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO
9001902 - PRODUCAO MUSICAL
8230001 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS
8121400 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS
7990200 - SERVICOS DE RESERVAS E OUTROS SERVICOS DE TURISMO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Data de Início

11/08/2015

LOCALIZAÇÃO

Logradouro
PEDRO NEIVA DE SANTANA

Número
50 A

Complemento

Quadra

Bairro

JOAO PAULO II

Data de Cadastro

Validade

31/03/2025

Código de Autenticação

XXB1-ZYZD

Informações Adicionais

IMPERATRIZ-MA, 04/04/2024

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

04/04/2024 10:18:40



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SEMUS
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – DIVISA

DECLARAÇÃO

Nº 171/24

A Divisão de Vigilância Sanitária do município de Imperatriz declara para os devidos fins que a empresa **REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA**, nome fantasia **COMERCIAL REIS**, CNPJ nº 23.065.738/0001-32, praticante da atividade de *impressão de material para uso publicitário* (CNAE: 18.130-01), localizada na AV Pedro Neiva de Santana, 50 A, Joao Paulo II, neste município, não é licenciada pela Vigilância Sanitária, pois tal atividade não está contemplada na legislação sanitária vigente (Lei Complementar 039/1998 e Lei Ordinária Municipal nº 1.455/2012, Instrução Normativa nº 66/2020 ANVISA e Resolução nº 62/2020 CGSIM), eximindo-se assim da obrigatoriedade de emissão de alvará sanitário.

Este documento é válido até 31/12/2024.

Por ser verdade, dato e dou fé.

Imperatriz-MA, 16 de fevereiro de 2024.


Marcia Marly de Figueiredo
Diretora de Vigilância Sanitária

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Imperatriz-MA
Telefone: 41.678-9



Axixá do Tocantins, 03 de fevereiro de 2025

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins que a empresa **REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, situada na AV. Pedro Neiva de Santana nº 50A, Bairro João Paulo II, CEP: 65919-555 na cidade de Imperatriz - MA, inscrita no CNPJ sob nº 23.065.738/0001-32, foi nossa fornecedora de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS**.

Registramos ainda que as entregas dos produtos acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Paulo Henrique Ferreira Gomes
Secretário de Administração



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de direito e para comprovação de fornecimento, que a empresa **REIS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.065.738/0001-32, estabelecida na Av. Pedro Neiva de Santana, nº 50-A, Bairro João Paulo II – Imperatriz, Estado de Maranhão, por intermédio de seu representante legal o Sr. Diogo dos Reis Berto, portadora da CNH nº 03649138768 DETRAN - MA e CPF nº 026.444.223-70, forneceu à Câmara Municipal de Ribamar Fiquene - MA, CNPJ nº 01.621.920/0001-90, conforme contrato de Nº **20210319.005/2021**, os seguintes produtos:

MATERIAL DE CONSUMO			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1	Açúcar, 2kg Tipo Branco, de origem vegetal, pacote de 2kg, fundamentalmente de sacarose de cana de açúcar, livre de fermentação, isenta de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais, aspecto sólidos com cristais bem definido.	PCT	20
2	Achocolatado Em Pó, Solúvel, Instantâneo, Natural, Embalagem Contendo 1KG	Unid.	20
3	Adoçante Líquido - Sacarina - 100 ml	Unid.	5
4	Água Mineral - em copo de 200 ml	Unid.	96
5	Água Mineral - Natural sem Gás; Acondicionada em Garrafa Pet 500ml.	Unid.	83
6	Biscoito Doce - Tipo Maisena, com 400g.	Unid.	20
7	Biscoito - Tipo Cream Cracker, Embalagem com 400g	Unid.	20
8	Biscoito - Tipo Rosquinha, Embalagem com 400g	Unid.	24
9	Café Torrado e Moído, Embalagem à Vácuo, 250g, Características Adicionais: de Primeira Qualidade, Aspecto, Cor, Odor e Sabor Próprios, com Selo de Pureza da Associação Brasileira de Indústria do Café - Abic, com Identificação do Produto e Prazo de Validade.	Unid.	60
10	Chá em Pacote: Sabores variados	Unid.	50
11	Farinha de Arroz Flocada com 500 g	Unid.	20
12	Farinha de Milho Flocada com 500 g	Unid.	20
13	Leite em Pó integral 200g	KG	15
14	Leite Líquido, Integral, Pasteurizado, Tipo Longa Vida, Embalagem individual contendo no mínimo 01 (um)	Unid.	12

Av. Goiás, nº 142, Centro, Ribamar Fiquene/MA – CEP: 65.938.000

Fone/Fax: (99) 3586-1116

<http://www.cmribamarfiquene.ma.gov.br>



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE

	litro, caixa com 12 unidades, com identificação do produto e prazo de validade, composição: leite de vaca, estabilizado e citrato de sódio		
15	Margarina Vegetal com Sal, Embalada em Pote Contendo 500g, com Identificação de Produto e Prazo de Validade.	Unid.	12
16	Suco de Fruta Concentrado Sabor Caju, com no Mínimo 500 ml.	Unid.	12
17	Suco de Fruta Concentrado Sabor Maracujá, com no Mínimo 500 ml.	Unid.	12
18	Suco de Uva, com no Mínimo 500 ml.	Unid.	12
19	BALAS SABORES VARIADOS. Especificação: embalagem primária pacotes impermeáveis e lacrados de 01 kg, não furados, estufados e inviolados, Balas mastigáveis de frutas, sabores diversos, sem teor alcoólico. Ingredientes: açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal, sal e aroma artificial. Pacotes de 1 kg	PCT	8
20	Fecula de mandioca pct de 1kg	PCT	20

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Ribamar Fiquene/MA, 09 de Abril de 2021.



Clesio Cardoso Pinheiro
Vereador Presidente



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a Empresa **REIS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no **CNPJ** sob nº **23.065.738/0001-32**, com endereço comercial na **Avenida Pedro Neiva de Santana nº: 50**, na cidade de **Imperatriz/MA**, fornece material de limpeza, de expediente e gêneros alimentícios, junto a esta Prefeitura Municipal.

Atestamos, ainda, que os compromissos assumidos pelo proprietário e a empresa, estão sendo cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que o desabone comercial ou tecnicamente.

Augustinópolis-TO., 13 de Julho de 2021.

LANNA THAYLLANA OLIVEIRA DA SILVA

-Sec. de Administração e Desenv. Econômico-

Lanna Thayllana O. da Silva
Sec. Mun. de Administração
e Desenv. Econômico
Dec. nº 118/2021 de 04.01.2021



Folhas: _____

Rubrica: _____

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TOCANTINS
Secretaria Municipal de Administração
Adm. 2021/2024

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins que a empresa **REIS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, situada na AV. Pedro Neiva de Santana nº 50A, Bairro João Paulo II, CEP: 65919-555 na cidade de Imperatriz - MA, inscrita no CNPJ sob nº 23.065.738/0001-32, é nossa fornecedora de **Gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis**.

Registramos ainda que as entregas dos produtos acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data

Por ser verdade, firmamos a presente.

São Miguel do Tocantins - TO, 06 de janeiro de 2022.


JOSÉ VALNEI BARROS MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

José Valnei Barros Monteiro
Sec. Municipal de Administração
Decreto nº 661 2021



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins que a empresa **REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, situada na AV. Pedro Neiva de Santana nº 50A, Bairro João Paulo II, CEP: 65919-555 na cidade de Imperatriz - MA, inscrita no CNPJ sob nº 23.065.738/0001-32, foi nosso fornecedor de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS**, a referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados não tendo nada que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Imperatriz – MA, 05 de janeiro de 2024.

MÁGDA FRANCISCA MORAES MATOS
Gestora do Fundo Municipal de Educação



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 23.065.738/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN no 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:15:23 do dia 24/02/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/08/2025.

Código de controle da certidão: **02BA.1002.5672.F80B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (17/02/2025 às 15:34) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 23.065.738/0001-32.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 67B3.812B.7CF1.5259 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DIOGO DOS REIS BERTO
CPF: 026.444.223-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN no 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:46:13 do dia 17/01/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/07/2025.

Código de controle da certidão: **AAE7.7884.52AC.322A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 049402/25

Data da

25/02/2025 08:56:20

Inscrição Estadual: 126732094

CPF/CNPJ: 23065738000132

Razão Social: REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA

Endereço: AVE PEDRO NEIVA DE SANTANA, 50 A CEP: 65919555 - JOAO PAULO II

Telefone: (99)81215020

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 26/05/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 25/02/2025 08:56:20



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **DIOGO DOS REIS BERTO**

CPF/CNPJ: **026.444.223-70**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:06:39 do dia 12/03/2025 , com validade até o dia 11/04/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: SSBZjgqxfAhu4WCZfN3B

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **23.065.738/0001-32**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:02:56 do dia 12/03/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: IQN0120325100256

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **DIOGO DOS REIS BERTO**

CPF/CNPJ: **026.444.223-70**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:02:12 do dia 12/03/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: 8G2Z120325100212

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **23.065.738/0001-32**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:04:54 do dia 12/03/2025 , com validade até o dia 11/04/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: TGA6XLF5NAXF818A3ct8

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA -
SEFAZGO

CNPJ: 06.158.455/0001-16



25/02/2025 08:39:17
USUÁRIO:ANONYMOUS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 3165/2025
AUTENTICAÇÃO:X7Q3-WVUD

A Prefeitura do Município de Imperatriz - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, **CERTIFICA**, a pedido da pessoa interessada, que o contribuinte **REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, devidamente Inscrito(a) sob o CNPJ **23.065.738/0001-32** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em **Dívida Ativa**, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos posteriormente comprovados, ou que venham a ser apurados, hipótese prevista no Código Tributário Municipal - CTM e prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº5.172/1966.

Fica ressalvada a possibilidade de existência de débitos não abrangidos pela presente certidão, como débitos objetos de ações judiciais em andamento e outros débitos que porventura não tenham sido migrados na mudança de sistema.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 23.065.738/0001-32

Razão Social: REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Endereço: PEDRO NEIVA DE SANTANA, 50 A JOAO PAULO II

Inscrição: 40758-0

Enquadramento: ISS HOMOLOGADO

Data de Inicio: 11/08/2015

Atividade Principal: 4711302-COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS

Nome Fantasia: COMERCIAL REIS

A Referida Certidão terá validade até **26/04/2025**.

IMPERATRIZ-MA, 25/02/2025.



PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA -
SEFAZGO

CNPJ: 06.158.455/0001-16



25/02/2025 08:39:17
USUÁRIO:ANONYMOUS



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **23.065.738/0001-32**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:04:54 do dia 12/03/2025 , com validade até o dia 11/04/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: TGA6XLF5NAXF818A3ct8

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 23.065.738/0001-32

Certidão nº: 3779838/2025

Expedição: 21/01/2025, às 21:01:44

Validade: 20/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.065.738/0001-32**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 11/03/2025

Nº da certidão: 12500962350

Data de validade: 11/05/2025

Código de Validação: 8e90900447

NOME: REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 23.065.738/0001-32

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1º grau);



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 017833/25

Data da

25/02/2025 08:59:10

Inscrição Estadual: 126732094

CPF/CNPJ: 23065738000132

Razão Social: REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA

Endereço: AVE PEDRO NEIVA DE SANTANA, 50 A CEP: 65919555 - JOAO PAULO II

Telefone: (99)81215020

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 26/05/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 25/02/2025 09:14:34

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

NOME
DIOGO DOS REIS BERTO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
198603320029 GEJUSPC MA

CPF
026.444.223-70

DATA NASCIMENTO
01/01/1986

FILIAÇÃO
JOSE ALUIZIO BERTO
SOLENE MARIA DOS REIS BERTO

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AD

Nº REGISTRO
03649138768

VALIDADE
19/11/2025

1ª HABILITAÇÃO
01/08/2005

OBSERVAÇÕES
EAR

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
04/12/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

34560622521
MA043769764

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 23.065.738/0001-32 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/08/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COMERCIAL REIS	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV PEDRO NEIVA DE SANTANA	NÚMERO 50 A	COMPLEMENTO *****
---	----------------	----------------------

CEP 65.919-555	BAIRRO/DISTRITO JOAO PAULO II	MUNICÍPIO IMPERATRIZ	UF MA
-------------------	----------------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MDCONTABILIDADE19@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 8121-5020
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/01/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 02/04/2025 às 11:59:45 (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 23.065.738/0001-32 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/08/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.15-0-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios 46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos 46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados 46.34-6-02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados 46.34-6-99 - Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV PEDRO NEIVA DE SANTANA	NÚMERO 50 A	COMPLEMENTO *****
---	----------------	----------------------

CEP 65.919-555	BAIRRO/DISTRITO JOAO PAULO II	MUNICÍPIO IMPERATRIZ	UF MA
-------------------	----------------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MDCONTABILIDADE19@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 8121-5020
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/01/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 23.065.738/0001-32 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/08/2015
NOME EMPRESARIAL REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.22-9-02 - Peixaria 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV PEDRO NEIVA DE SANTANA	NÚMERO 50 A	COMPLEMENTO *****
CEP 65.919-555	BAIRRO/DISTRITO JOAO PAULO II	MUNICÍPIO IMPERATRIZ
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO MDCONTABILIDADE19@GMAIL.COM	
TELEFONE (99) 8121-5020		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/01/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 23.065.738/0001-32 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/08/2015
NOME EMPRESARIAL REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 49.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal 49.24-8-00 - Transporte escolar 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 56.20-1-03 - Cantinas - serviços de alimentação privativos 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente 96.01-7-01 - Lavanderias		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV PEDRO NEIVA DE SANTANA	NÚMERO 50 A	COMPLEMENTO *****
CEP 65.919-555	BAIRRO/DISTRITO JOAO PAULO II	MUNICÍPIO IMPERATRIZ
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO MDCONTABILIDADE19@GMAIL.COM	
TELEFONE (99) 8121-5020		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/01/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/04/2025** às **11:59:45** (data e hora de Brasília).



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 23.065.738/0001-32 **Inscrição Estadual:** 12.673209-4

Razão Social: REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA

Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE PEDRO NEIVA DE SANTANA

Número: 50 A **Complemento:**

Bairro: JOAO PAULO II

Município: IMPERATRIZ **UF:** MA

CEP: 65919555 **DDD:** **Telefone:** 81215020

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE 4711302 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM
Principal: PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4511104	COMÉRCIO POR ATACADO DE CAMINHÕES NOVOS E USADOS
4520005	SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530701	COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530702	COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR
4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
1811302	IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS
4530704	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR
4615000	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS, MÓVEIS E ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO
4631100	COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS
4633801	COMÉRCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAÍZES, TUBÉRCULOS, HORTALIÇAS E LEGUMES FRESCOS
4634601	COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUÍNAS E DERIVADOS
4634602	COMÉRCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS
4634699	COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES E DERIVADOS DE OUTROS ANIMAIS
4639701	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
4641903	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
1813001	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
4643502	COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM
4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4647801	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
4647802	COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES
4649409	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA
4649499	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4651601	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4651602	COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
4652400	COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
1813099	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4662100	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO; PARTES E PEÇAS
4664800	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
4673700	COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4679604	COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4679699	COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4721103	COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS
4722901	COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES
4722902	PEIXARIA
4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4724500	COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
1822901	SERVIÇOS DE ENCDERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
4729602	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIÊNCIA
4729699	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4741500	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4754703	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
4755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4755503	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4761001	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4782201	COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
4782202	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM
4921301	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
5620101	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS
5620102	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ
5620103	CANTINAS - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PRIVATIVOS
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
5819100	EDIÇÃO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7739003	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
7990200	SERVIÇOS DE RESERVAS E OUTROS SERVIÇOS DE TURISMO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
9001902	PRODUÇÃO MUSICAL
9001906	ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
9001999	ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
9601701	LAVANDERIAS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 19/03/2025

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/12/2008 - (4634601-4634699-4634602), 01/09/2009 - (4511104-4639701-4631100), 01/04/2010 - (4633801-4652400-4530702-4530701-4662100-4651602-4651601-4649499), 01/07/2010 - (4679699-4645101-4673700-4647801-1813099-4664800), 01/10/2010 - (4615000-4643502-

5819100-4679604-4649409-1813001-4642702-4641903), 01/12/2010 - (4647802-1811302), 25/01/2021 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 01/09/2022,

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 02/04/2025

Número da Consulta:

Nova Consulta

Imprimir



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 12/03/2025 09:58:49

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **23.065.738/0001-32**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 23.065.738/0001-32 DUNS®: 94*****91
Razão Social: REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: COMERCIAL REIS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 16/01/2026
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	23/08/2025	Automática
FGTS	Validade:	20/03/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	24/08/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	26/05/2025
Receita Municipal	Validade:	26/04/2025

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2025

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 11/03/2025 20:21

CPF: 026.XXX.XXX-70 Nome: DIOGO DOS REIS BERTO

Ass: _____

1 de 1



Índice

GABINETE DO PREFEITO - GAP	2
DECRETO	2
DECRETO Nº 005 DE 06 DE JANEIRO DE 2025	2
DECRETO Nº 006 DE 06 DE JANEIRO DE 2025	2
PORTARIA	3
PORTARIA Nº 019 DE 06 DE JANEIRO DE 2025	3
PORTARIA Nº 020 DE 06 DE JANEIRO DE 2025	3
PORTARIA Nº 021 DE 06 DE JANEIRO DE 2025	4



GABINETE DO PREFEITO - GAP

DECRETO

DECRETO Nº 005 DE 06 DE JANEIRO DE 2025

DECRETO Nº 005 DE 06 DE JANEIRO DE 2025 DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DAS DATAS DE VENCIMENTO DO ALVARÁ DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, RILDO DE OLIVEIRA AMARAL, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município; e CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 05/2022 (Código Tributário Municipal); CONSIDERANDO a atualização do sistema gestão pública municipal e os procedimentos técnicos e administrativos internos necessários; CONSIDERANDO que ao contribuinte deve ser oportunizado prazo hábil para o pagamento acima mencionado. CONSIDERANDO que os atos administrativos devem visar a eficiência: DECRETA: Art. 1º. Fica automaticamente prorrogada, até 31 de março de 2025, a data de vencimento do Alvará de Licenciamento da Vigilância Sanitária dos estabelecimentos de Imperatriz/MA. Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 06 DE JANEIRO DE 2025, 173º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. RILDO DE OLIVEIRA AMARAL
Prefeito de Imperatriz

Publicado por: LINEKER COSTA SILVA

CHEFE DE GABINETE

Código identificador: \$UPf9vpUj72y

DECRETO Nº 006 DE 06 DE JANEIRO DE 2025

DECRETO Nº 006 DE 06 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre os Ordenadores de Despesa no âmbito do Poder Executivo Municipal e dá outras providências. O P REFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, RILDO DE OLIVEIRA AMARAL, no uso de suas atribuições legais, bem como ao que o inciso V, do Art. 51, da Lei Orgânica deste Município, e parágrafo 1º do art. 102 da Lei Municipal nº 1.235/2007, DECRETO: Art. 1º - São ordenadores de Despesas das Unidades Orçamentárias do P

oder Executivo Municipal: Gabinete do Prefeito
Chefe de Gabinete do Prefeito Gabinete do Vice-Prefeito
Assessoria de Comunicação
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Iluminação Pública
Superintendência de Limpeza Pública
Fundo Municipal de Irrigação
Secretaria Municipal de Agricultura
Pecuária, Abastecimento e Produção Fundo Municipal d
e Desenvolvimento da Agricultura Fundo Municipal
de Meio Ambiente Secretário Municipal de Meio
Ambiente e Recursos Hídricos
Secretaria de Adequação e Conformidade
Secretário Municipal de Administração e Modernização
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano
Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária
Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária,
Abastecimento e Produção
Secretaria Municipal de Políticas Para Mulher
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos
Hídricos Secretaria de Governo
Procuradoria Geral do Município
Ouvidoria Geral do Município
Controladoria Geral do Município Secretaria Municipal
de Administração e modernização
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Fundo Municipal de Empreendedorismo e Inovação
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Fundo Municipal do Trabalho, Emprego e Renda
Fundo Municipal do Turismo
Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária
Secretário Municipal de Fazenda Recurso Sob a Supervisão
Secretaria Municipal de Segurança Pública Integrada
Secretário Municipal de Segurança Pública
Fundo Municipal de Segurança Pública
Superintendência de Defesa Civil - SUDEC
Superintendência de Videomonitoramento
Fundo Municipal de Trânsito E Transporte Superintendente
de Trânsito e Transporte
Superintendência de Trânsito e Transporte - SUTRAN
Superintendência da Guarda Municipal
Superintendente da Guarda Municipal
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social
Fundo Municipal de Assistência Social





Superintendente de Gestão do Suas
Fundo Municipal da Criança e do Adolescente
Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa
Fundo da Pessoa com Deficiência Fundo Municipal par
a Manutenção dos Cemitérios
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Educação
Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação
Básica - FUNDEB
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços
Públicos Secretário Municipal de Infraestrutura
Fundo Municipal de Saneamento Básico
Fundo Municipal de Infraestrutura
Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social
Secretaria Municipal de Saúde
Secretário Municipal de Saúde Fundo Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Políticas sobre Drogas
Fundação Cultural de Imperatriz
Presidente da Fundação Cultural
Fundo Municipal de Incentivo à Cultura
Fundo Municipal de Proteção e defesa do Consumidor
Coordenadora do Procon Art. 2º - O Secretário Municipal
de Fazenda e Gestão Orçamentária é o responsável pela
efetiva arrecadação e recolhimento do erário dos
tributos de competência do Município. Art. 3º - Os
Ordenadores de Despesas de que trata este Decreto e/ou
a Unidade Orçamentária que venha aser criadas ou elevadas
à condição de Secretaria, serão nomeados por meio de
Portaria assinada pelo Chefe do Executivo Municipal. Art.
4º - É vedado ao Ordenador de Despesas substabelecer ou d
elegar o encargo de ordenador de despesas a que tenha sido
nomeado. Art. 5º - As regras de ordenamento de despesas e
o fluxo de processamento de despesas são as constantes de
ato formal editado pelo Poder Executivo Municipal. Art. 6
º - Fica o Chefe de Gabinete do Prefeito responsável pela p
ublicação deste Decreto no Diário Oficial do Município.
Art. 7º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto
correrão por conta da Secretaria Municipal de
Fazenda e Gestão Orçamentária. Art. 8º - Este Decreto ent
ra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as
disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO
MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO
MARANHÃO, EM 06 DE JANEIRO DE 2025, 172º ANO
DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. RILDO DE
OLIVEIRA AMARAL Prefeito Municipal

Publicado por: LINEKER COSTA SILVA

CHEFE DE GABINETE
Código identificador: 5ikguloewc20250106190149

PORTARIA

PORTARIA Nº 019 DE 06 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 019 DE 06 DE JANEIRO DE 2025 Nomeia
ocupante para o cargo em comissão e dá providência.O
PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do
Maranhão, RILDO DEOLIVEIRA AMARAL, no uso de
suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo
dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal,
no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II
do art. 51 da Lei Orgânica do Município e
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235/2007, a Lei
Complementar 001/2016, que dispõem sobre a
Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de
Imperatriz, RESOLVE: Art. 1º - Nomear CARLOS
HERMES FERREIRA DA CRUZ, inscrito(a) sob o CPF nº
*.007.923-**, para exercer o cargo em comissão de
SECRETÁRIO MUNICIPAL, lotado(a) na Secretaria
Municipal de Regularização Fundiária, com remuneração
em conformidade com a Lei nº 1.235/2007 e disposições
posteriores. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nos
placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz. Art. 3º -
Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se,
publique-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO
MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO
MARANHÃO, AOS 06 DE JANEIRO DE 2025, 202º
ANO DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA
REPÚBLICA. RILDO DE OLIVEIRA AMARAL Prefeito
Municipal

Publicado por: LINEKER COSTA SILVA

CHEFE DE GABINETE

Código identificador: yyfc5q55qdz20250106190152

PORTARIA Nº 020 DE 06 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 020 DE 06 DE JANEIRO DE 2025 Nomeia
ocupante para o cargo em comissão e dá providência.O
PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do
Maranhão, RILDO DEOLIVEIRA AMARAL, no uso de
suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo
dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal,
no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II
do art. 51 da Lei Orgânica do Município e
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235/2007, a Lei





Complementar 001/2016, que dispõem sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1º – Nomear RICARDO SEIDEL GUIMARÃES, inscrito(a) sob o CPF nº*.829.913-**, para exercer o cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL, lotado(a) na Secretaria Municipal de Segurança Pública, com remuneração em conformidade com a Lei nº 1.235/2007 e disposições posteriores. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 06 DE JANEIRO DE 2025, 202º ANO DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA. RILDO DE OLIVEIRA AMARAL, Prefeito Municipal

Publicado por: LINEKER COSTA SILVA

CHEFE DE GABINETE

Código identificador: ngfxjzwmvk20250106190109

AMARAL, Prefeito Municipal

Publicado por: LINEKER COSTA SILVA

CHEFE DE GABINETE

Código identificador: h1gjmonh20250106190120

PORTARIA Nº 021 DE 06 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 021 DE 06 DE JANEIRO DE 2025 Nomeia ocupante para o cargo em comissão e dá providência. O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, RILDO DE OLIVEIRA AMARAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016, que dispõem sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1º – Nomear FLAMARION DE OLIVEIRA AMARAL, inscrito(a) sob o CPF nº*.456.803-**, para exercer o cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, com remuneração em conformidade com a Lei nº 1.235/2007 e disposições posteriores. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 06 DE JANEIRO DE 2025, 202º ANO DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA. RILDO DE OLIVEIRA





Estado do Maranhão
PREFEITURA DE IMPERATRIZ

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Gabinete do Prefeito
Rua Rui Barbosa, 201, Centro
Cep: 65900-440
<http://www.diariooficial.imperatriz.ma.gov.br>

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL
Prefeito Municipal

LINEKER COSTA SILVA
Chefe de Gabinete

Informações: atendimento@imperatriz.ma.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.065.738/0001-32
Razão Social: REIS COMERCIO E SERVICOS EIRELI
Endereço: AV PEDRO NEIVA DE SANTANA 50 A / JOAO PAULO II / IMPERATRIZ / MA / 65911-760

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/03/2025 a 08/04/2025

Certificação Número: 2025031009274920702343

Informação obtida em 24/03/2025 10:52:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA DE IMPERATRIZ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO
ORÇAMENTARIA - SEFAZGO

CNPJ: 06.158.455/0001-16

06/01/2025 10:40:58
USUÁRIO:23065738000132

Ficha Cadastral da Empresa

CADASTRO MUNICIPAL

Insc. Municipal: 40758-0 **Situação:** ATIVA
Razão social: REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Nome Fantasia: COMERCIAL REIS
Insc. Junta Com.: 21600027420
CNPJ: 23.065.738/0001-32
Insc. Estadual: 126732094
Vinculação: ENTIDADES EMPRESARIAIS
Natureza Jurídica: 206-2 SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
Classificação: EMPRESA DE PEQUENO
Data de Inclusão:
Data de Início: 11/08/2015
MEI: NÃO
Isento ISSQN: NÃO
Isento Alvará: NÃO
Data de Constituição: 11/08/2015

ENDEREÇOS

Tipo	Logradouro	Número	Bairro	Cidade
COMERCIAL	PEDRO NEIVA DE SANTANA	50 A	JOAO PAULO II	IMPERATRIZ-MA

INTEGRANTES QSA

Resp. Legal	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	% Sociedade	Data Adesão	Data Saída
X	026.444.223-70	DIOGO DOS REIS BERTO	100	11/08/2015	



PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO
ORÇAMENTARIA - SEFAZGO
CNPJ: 06.158.455/0001-16

06/01/2025 10:40:58
USUÁRIO:23065738000132

Ficha Cadastral da Empresa

ATIVIDADES CNAE

Principal	Descrição da Atividade	Base de Cálculo	Data Inclusão	Data Encerramento
X	COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS	1	11/08/2015	
	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO; PARTES E PECAS	1	11/08/2015	
	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS	1	11/08/2015	
	SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO	1	11/08/2015	
	COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS	1	11/08/2015	
	LAVANDERIAS	1	11/08/2015	
	IMPRESSAO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES PERIODICAS	1	11/08/2015	
	IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO	1	11/08/2015	
	IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS	1	11/08/2015	
	COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS	1	11/08/2015	
	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS	1	11/08/2015	
	COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS	1	11/08/2015	
	COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS	1	11/08/2015	
	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	1	11/08/2015	
	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS	1	11/08/2015	
	PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS	1	11/08/2015	
	CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	1	11/08/2015	
	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	1	11/08/2015	
	INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO	1	11/08/2015	
	COMERCIO POR ATACADO DE CAMINHOES NOVOS E USADOS	1	11/08/2015	
	SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES	1	11/08/2015	
	COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES	1	11/08/2015	
	COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR	1	11/08/2015	
	COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES	1	11/08/2015	
	COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES	1	11/08/2015	
	COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR	1	11/08/2015	
	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS, MOVEIS E ARTIGOS DE USO DOMESTICO	1	11/08/2015	
	COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICINIOS	1	11/08/2015	
	COMERCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAIZES, TUBERCULOS, HORTALICAS E LEGUMES FRESCOS	1	11/08/2015	
	COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUINAS E DERIVADOS	1	11/08/2015	
	COMERCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS	1	11/08/2015	
	COMERCIO ATACADISTA DE CARNES E DERIVADOS DE OUTROS ANIMAIS	1	11/08/2015	
	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO	1	11/08/2015	
	COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO	1	11/08/2015	
	COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE	1	11/08/2015	



PREFEITURA DE IMPERATRIZ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO
ORÇAMENTARIA - SEFAZGO

CNPJ: 06.158.455/0001-16

06/01/2025 10:40:58
USUÁRIO:23065738000132

Ficha Cadastral da Empresa

VIAGEM			
COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS	1	11/08/2015	
COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA	1	11/08/2015	
COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES	1	11/08/2015	
COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA	1	11/08/2015	
COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	1	11/08/2015	
COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	1	11/08/2015	
COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA	1	11/08/2015	
COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO	1	11/08/2015	
COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO	1	11/08/2015	
COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	1	11/08/2015	
COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL	1	11/08/2015	
COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS	1	11/08/2015	
COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES	1	11/08/2015	
PEIXARIA	1	11/08/2015	
COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS	1	11/08/2015	
COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	1	11/08/2015	
COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA	1	11/08/2015	
COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL	1	11/08/2015	
COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS	1	11/08/2015	
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO	1	11/08/2015	
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO	1	11/08/2015	
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO	1	11/08/2015	
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA	1	11/08/2015	
COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS	1	11/08/2015	
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS	1	11/08/2015	
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS	1	11/08/2015	
COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS	1	11/08/2015	
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM	1	11/08/2015	
TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERARIO FIXO, MUNICIPAL	1	11/08/2015	
TRANSPORTE ESCOLAR	1	11/08/2015	
FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS	1	11/08/2015	
SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFFE	1	11/08/2015	
CANTINAS - SERVICOS DE ALIMENTACAO PRIVATIVOS	1	11/08/2015	
EDICAO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRAFICOS	1	11/08/2015	
LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR	1	11/08/2015	
ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES	1	11/08/2015	
ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES	1	11/08/2015	
ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E	1	11/08/2015	



PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO
ORÇAMENTARIA - SEFAZGO
CNPJ: 06.158.455/0001-16

06/01/2025 10:40:58
USUÁRIO:23065738000132

Ficha Cadastral da Empresa

INDUSTRIAS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR

SERVICOS DE RESERVAS E OUTROS SERVICOS DE TURISMO NAO
ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

1

11/08/2015

LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS

1

11/08/2015

SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS,
EXPOSICOES E FESTAS

1

11/08/2015

PRODUCAO MUSICAL

1

11/08/2015

ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO

1

11/08/2015

ARTES CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES
NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

1

11/08/2015

COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE
CONVENIENCIA

1

11/08/2015

COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL

1

11/08/2015

ENQUADRAMENTO

Enquadramento

Data Início

Data Encerramento

004-ISS SIMPLES NACIONAL

01/01/2021

31/08/2022

001-ISS HOMOLOGADO

01/09/2022

CONTATOS

Tipo

Descrição

EMAIL

CONTATO@COBICONTABILIDADE.COM.BR

FONE

99935256495



A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA - TO
PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 006/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2025

DECLARAÇÃO CONJUNTA

A **REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 23.065.738/0001-32 sediada na AV. Pedro Neiva de Santana, nº 50ª bairro João Paulo II – CEP 65.919-55, na cidade de Imperatriz/MA, neste ato representada pelo Sr.(a) DIOGO DOS REIS BERTO, portador(a) da Carteira de Identidade nº 19860332002-9 Órgão Expedidor SSP/MA e do C.P.Fnº 026.444.223-70.

DECLARA, sob as penas da lei que é Empresa de Pequeno Porte na forma de Lei complementar nº 123/2006.

1. Que não está impedida de contratar com a Administração Pública direta ou indireta;
2. Que não foi declarada inidônea pelo Poder Público, em nenhuma esfera;
3. Que não existe fato impeditivo à sua habilitação e qualificação para este procedimento licitatório e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
4. Que não possui, entre os proprietários, nenhum titular de mandato eletivo;
5. Que não possui no quadro de funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer outro tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos, em consonância com o disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal (artigo 68, inciso VI, da Lei nº 14.133/21);
6. Que cumpre as normas relativas a saúde e a segurança do trabalho de seus empregados, excluindo no que se refere a este aspecto quaisquer responsabilidades do Município licitante;
7. Que não possui débitos de tributos e multas com os cofres públicos do Município licitante, comprometendo-se a comunicar eventual ocorrência de fato superveniente que venha a alterar essa situação;
8. Que examinou todos os documentos apresentados, bem como as especificações





técnicas, tendo tomado conhecimento do grau de dificuldade e complexidade do objeto, e que está ciente de que futuramente não poderá, sob as penas da lei, alegar desconhecimento referente à documentação exigida para fins de cumprimento do objeto da licitação;

9. Que assume inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentado, sujeitando-se a eventuais averiguações que se façam necessárias (artigo 63, inciso I, da Lei nº 14.133/21);

10. Que se compromete a manter, durante todo o período de vigência contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

11. Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas (artigo 63, inciso IV, da Lei nº 14.133/21).

12. Que está ciente e conhece os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente certame, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições dessas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome e se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante toda a execução contratual, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis, de modo que nem a empresa, nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento, direta ou indiretamente, de qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou qualquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para qualquer pessoa e que violem as Regras Anticorrupção, e desde já concorda que o Município contratante terá o direito de, mediante notificação prévia, realizar eventual procedimento de auditoria, com a qual cooperará plenamente, para certificar-se da conformidade contínua das declarações e garantias dadas neste ato;

13. Que não violou e nem violará as Regras Anticorrupção, tendo ciência de que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão





motivada imediata do contrato que vier a ser formalizado, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas;

14. Que a Proposta de Preços apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas (artigo 63, § 1º, da Lei nº 14.133/21);

15. Que tem ciência que, caso não seja verdadeira alguma das declarações supra, será enquadrada no delito previsto no artigo 337-I do Código Penal Brasileiro, bem como excluída do procedimento licitatório.

16-DECLARA para os devidos fins, que a empresa ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do artigo 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 – Lei Anticorrupção. Outrossim, declara, ainda, que a empresa envia os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade

17-DECLARA, sob as penas da Lei, que seus sócios, **não possuem em qualquer vínculo** com A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA- TO

18-DECLARA sob as penalidades da lei, que a empresa REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 23.065.738/0001-32, está localizada e em pleno funcionamento na AV. PEDRO NEIVA DE SANTANA N A, BAIRRO LAGOINHA CEP: 65.919-555, cidade de IMPERATRIZ, Estado do(a)MARANHÃO, sendo o local e instalações adequados e compatíveis para o exercício doramo de atividade da mesma

19-DECLARA, sob as penas da lei, para fins de participação na presente licitação, que atende a todas as condições exigidas para habilitação no certame, nos termos do artigo 63 da Lei nº 14.133/2021. Declara, ainda, que é responsável pela veracidade das informações prestadas e que está ciente de que qualquer inveracidade nas informações declaradas poderá ensejar a aplicação das sanções previstas na legislação vigente, conforme dispõe o artigo 63, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

20- DECLARA, sob as penas da lei, que tomou pleno conhecimento de todas as





REIS COMÉRCIO E SERVIÇOS

informações e das condições locais para o fiel cumprimento das obrigações inerentes ao objeto do certame. Declara, ainda, que tem plena ciência das exigências e condições estabelecidas no instrumento convocatório, comprometendo-se a cumpri-las integralmente em caso de adjudicação do objeto.

IMPERATRIZ – MA, 02 de ABRIL de 2025

REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 23.065.738/0001-32

DIOGO DOS REIS BERTO

CPF: 026.444.223-70

23.065.738/0001-32

REIS COMERCIO E SERVIÇOS LDA

AV. Pedro Neiva de Santana, nº 50A

João Paulo II – CEP 65.919-55

Imperatriz - MA

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Empresa **REIS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 11/08/2015, NIRE: 21600027420, CNPJ: 23.065.738/0001-32, estabelecido(a) na AVENIDA PEDRO NEIVA DE SANTANA, 50 A , JOAO PAULO II, Imperatriz - MA, CEP: 65919-555, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Imperatriz - MA, 03/02/2021

DIOGO DOS REIS BERTO
Titular/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa REIS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02644422370	